DocuSign Envelope ID: A736D176-6A8E-48DC-A2F4-4806AF34F540

ITIKAWA PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ Nº 04.141.201/0001-60 - NIRE 35300181859

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29.12.2023

Data, Hora, Local: 29.12.2023, às 10 horas, na sede social, Rua Dra. Maria Luiza Martines, 232 - São Paulo/SP. **Presença:** acionistas detentores da totalidade das ações representativas do Capital da companhia. **Mesa**: Presidente: Alcindo Takachi Itikawa. Secretário: Anderson Hideki Itikawa. **Deliberações Aprovadas**: 1. Retificar e ratificar a Assembleia Geral de Constituição realizada em 29.09.2000 ("AGC 29.09.00"), registrada na JUCESP em 08.11.2000 sob nº 145707, de forma a sanar a pendência administrativa (B.A.) sob o nº 1.050.099/01-1 de 05.01.2001, de 09.11.2000, no que tange a nomeação da diretoria. Retificar o item "IV" da AGC 29.09.00 que tratou da eleição do Diretor Presidente e Vice-Presidente, a saber: **Onde se lê**: (IV) Eleição do Diretor Presidente, da Diretora Vice-Presidente, respectivamente Presidente e Vice-Presidente. **Leia-se**: (IV) Eleição do Diretor Presidente, da Diretora Vice-Presidente, respectivamente Presidente e Vice-Presidente, conforme abaixo: Diretor Presidente: Sr. Alcindo Takachi Itikawa, brasileiro, bacharel em ciências contábeis, contador CRC 1SP 088652/O-9, CPF/MF 530.051.398-91 e RG 4.739.020. Diretora Vice-Presidente: Sra. Elisa Misako Tomita Itikawa, brasileira, casada, bacharel em letras, CPF/MF 808.004.758-87 e RG 5.519.140, ambos residentes em São Paulo/SP. Ratificar as demais deliberações aprovadas na AGC 29.09.00. 2. Alterar o endereço da sede da Sociedade para Rua Jose Bonifácio, 93 - 10º Andar - Conjunto 101 - sala 3 - CEP 01003-001 - Centro - São Paulo/SP. Face a mudança de endereço da sede da Sociedade, reformar o Artigo 2º do Estatuto Social: *"Artigo 2º - A sociedade tem sede, foro e administração à Rua Jose Bonifácio, 93 - 10º Andar - Conjunto 101 - sala 3 - CEP 01003-001 - Centro - São Paulo/SP, podendo abrir e fechar filiais ou escritórios em todos os pontos do território nacional ou no exterior, a crédito da Diretoria estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e no exterior, a critério da Diretoria."* 3. Incluir a seguinte atividade no objeto social da Sociedade: Compra, venda, aluguel, e administração de bens próprios (CNAE 6810-2 - Atividades imobiliárias de imóveis próprios). Alteração do Artigo 3º do Estatuto Social: *"Artigo 3º - A Sociedade tem por objetivo social as seguintes atividades: (i) holdings de instituições não financeiras; (ii) compra, venda, aluguel e administração de bens próprios; e (iii) outras atividades profissionais, cientificas técnicas não especificadas anteriormente."* 4. Atualizar o Artigo 7º do Estatuto Social de forma a fazer constar os cargos de (i) Diretor Presidente e (ii) Diretor Vice-Presidente, como também, suas atribuições. Alteração do Artigo 7 º do Estatuto Social: *"Artigo 7º - A sociedade terá uma Diretoria composto por, no mínimo, 02 membros, sendo, obrigatoriamente, 01 Diretor Presidente e 01 Diretor Vice-Presidente, com mandato de 03 anos, permitida a reeleição. § 1º. Compete ao Diretor Presidente: (i) dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos demais Diretores; (ii) estabelecer em conjunto com os demais Diretores, metas e objetivos para a sociedade; (iii) delegar poderes à Diretoria para a prática de atos administrativos de sua competência; (iv) submeter à Assembleia Geral Ordinária relatório sobre a gestão da Diretoria; e (v) convocar e presidir as reuniões da Diretoria. § 2º. Compete ao Diretor Vice-Presidente: (i) coadjuvar o Diretor Presidente no exercício de suas funções; (ii) administrar e supervisionar as áreas que lhe forem conferidas pelo Diretor Presidente; e (iii) substituir o Diretor Presidente em todas as suas funções e atividades, sempre que necessário."* Ficam mantidos as nomeações dos diretores Presidente e Vice-Presidente ocorrida na AGOE realizada em 29.01.2022, arquivada na JUCESP em 26.10.2022 sob nº 633.185/22-0, sendo: (i) Diretor Presidente, o Sr. Alcindo Takachi Itikawa; e (ii) Diretor Vice-presidente, o Sr. Anderson Hideki Itikawa. 5. Reformar o Artigo 13º de que trata a remuneração da diretoria de forma a prever que os membros da diretoria poderão ser remunerados por outras empresas do grupo. Alteração do Artigo 13 º do Estatuto Social: *"Artigo 13º - A remuneração dos membros da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral. De comum acordo entre os acionistas, os diretores poderão não receber tal remuneração, desde que sejam remunerados por outras empresas do Grupo."* 6. Alterar o Foro para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultante do Estatuto da Sociedade, passando a ser o Foro Central da Comarca da cidade de São Paulo - Capital. Reformar o Artigo 21º do Estatuto Social: *"Artigo 21º - Fica eleito o Foro Central da Comarca da cidade de São Paulo/SP, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste Estatuto."* 7. Estatuto Social reformado e consolidado. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 29.12.2023. Presidente: Alcindo Takachi Itikawa, Vice Presidente: Anderson Hideki Itikawa. Acionistas: Alcindo Takachi Itikawa, Anderson Hideki Itikawa, Fabio Takashi Itikawa, Andrea Sayuri Itikawa. JUCESP nº 87.996/24-8 em 28.02.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Itikawa Participações S/A - CNPJ Nº 04.141.201/0001-60 - NIRE 35300181859

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 17.01.2024

Data, hora, local: 17.01.2024, 10hs, sede social, Rua Jose Bonifácio, 93 - 10º Andar - Conjunto 101 - sala 3, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade dos acionistas. **Mesa:** Presidente: Alcindo Takachi Itikawa. Secretário: Anderson Hideki Itikawa. **Deliberações aprovadas:** as demonstrações contábeis referente ao exercício findo em 31.12.2022, publicados, na íntegra, em 16.01.2024, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED. **2.** Do Lucro líquido apurado no exercício findo em 31.12.2022, no montante de R$ 203.906,50, R$ 6.102,18 fora utilizado para absorver os prejuízos de exercícios anteriores e, o restante, isto é, R$ 197.804,32, permanecerá na conta de Lucros acumulados para ulterior deliberação. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 17.01.2024. Acionistas: Alcindo Takachi Itikawa, Anderson Hideki Itikawa, Fabio Takashi Itikawa e Andrea Sayuri Itikawa. JUCESP nº 90.799/24-0 em 06.03.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

GC Agro S/A

CNPJ: 45.790.639/0001-56 - NIRE Nº. 35300589491 - Companhia Fechada

Edital de convocação para Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os acionistas da GC AGRO S/A, na forma prevista no artigo 124, §1º, inciso I da Lei nº. 6.404/76, c/ c medida Provisória 931 e IN 79/DREI, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (AGO) Virtual, a ser realizada no dia 19 de abril de 2024 , iniciando-se as 08h30 (Brasília). A AGO será realizada por meio da plataforma eletrônica GOOGLE MEET, sendo que será disponibilizado os dados de acesso aos acionistas e / ou eventuais representantes. Informamos ainda que os documentos pertinentes à ordem do dia, inclusive boletim de votação, serão enviados com instruções e antecipadamente aos acionistas via correio eletrônico (e-mail), com a finalidade de alicerçar as seguintes deliberações: a)Transferência na titularidade de ações; b)Aprovação das contas referente à gestão 2023; c) Deliberar sobre a Eleição da Diretoria biênio 2024/2025 d)Aprovar alteração no estatuto; e) Demais assuntos de interesse dos acionistas. São Paulo, 11 de Março de 2024. **Marcos Antonio Alves -** Presidente.

Grande Corretora de Seguros do Brasil S/A.

CNPJ: 13.229.558/0001-95 - NIRE Nº. 35.300.467.388 - Companhia Fechada

Retificação das Demonstrações Financeiras em 31/12/2023 e 2022

Na Demonstrações Financeiras em 31/12/2023 e 2022 publicado neste jornal, na edição de sábado, 02 à segunda-feira, 4 de março de 2024, página A9 e edição digital no site do Jornal, no quadro "Balanço Patrimonial - PASSIVO, coluna de 31/12/2023" ***onde se-lê:*** Reserva de Expansão – 3.262.539,00, ***leia-se***: Reserva de Expansão – 6.141.384,94; ***onde se-lê:*** Reserva de Lucros – 4.647.645,94, ***leia-se***: Reserva de Lucros – 1.768.800,00. No Quadro "Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido", na coluna "Reserva de Expansão" ***onde se-lê:*** Reserva para Expansão – 3.262.539,00, ***leia-se***: Reserva para Expansão – 6.141.384,94, ***onde se-lê:*** 31/12/2023 – 3.262.539,00, ***leia-se***: 31/12/2023 – 6.141.384,94, no mesmo quadro, coluna "Reservas de Lucros" ***onde se-lê:*** Reserva para Expansão – -3.262.539,00, ***leia-se***: Reserva para Expansão – -6.141.384,94, ***onde se-lê:*** 31/12/2023 – 4.647.645,94, ***leia-se***: 31/12/2023 - 1.768.800,00.

EDITAL DE INTIMAÇÃO E LEILÃO JUDICIAL - Ficam o executado **Fernando José de Oliveira Lima Filho** (CPF 077.322.538-25), e demais intimados do leilão no Proc. **0003628-53.2021.8.26.0004** requerido por **Sonda Supermercados Exportação e Importação S.A** por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por meio deste edital, nos termos do art. 889 do CPC. **Leiloeira:** Mariangela Bellissimo Uebara – JUCESP sob nº 893. **Início 1ª Leilão**: 15/03/24, às 15h00. **Término 1º Leilão:** 18/03/24 às 15h00. **Início 2º Leilão**: 18/03/24, às 15h01. **Término 2ª Praça**: 09/04/24, às 15h00. **Bem -** Direitos sobre o contrato de alienação fiduciária do veículo Hyundai HB20X Premium 1.6 Flex 16V Automático – 2019/2020 – Gasolina – Chassi: 9BHCR51DBLP036884 – Renavam: 01221771040 - Placa: GAJ4C97. **Avaliação**: R$ 72.486,00. **Lance mínimo**: 70% da avaliação. **Comissão:** 5%. Informações acesse o site: www.destakleiloes.com.br. K-16/03

Edital de Convocação da 7ª. Assembleia Geral Ordinária da COOPERATIVA HABITACIONAL CONEX
CNPJ: 28.560.389/0001-49

A Cooperativa Habitacional Conex, de acordo com os artigos 40 e 42 do seu Estatuto Social, convoca os seus cooperados a comparecerem a esta Assembleia que realizar-se-á na Rua Nair Januário Varejão 110 – Morro Grande, Caieiras – SP, CEP 07726-005 (Espaço Village Torres), no dia 28/03/2024, obedecendo aos seguintes horários e quórum, para a sua instalação sendo a 1ª convocação às 17:00 hs. Com 2/3 (dois terços dos Associados; a 2ª convocação às 18:00 hs. com metade mais um dos Associados, e a 3ª e última convocação às 19:00 hs., com número mínimo de 10 (dez) Associados, com a seguinte ordem do dia: 1) – Aprovação das contas do exercício de 2023; 2) – eleição de membros do Conselho Fiscal para o exercício 2024/2025; 3) – Assuntos Gerais. Barueri, 18 de Março de 2024. Cooperativa Habitacional Conex Antonio Fernando Marcato Diretor Presidente. K-18/03

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

COOPERATIVA DE SEGUNDO GRAU DE COMERCIALIZAÇÃO SOLIDÁRIA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS – REDE PAULISTA – CNPJ 21.094.783/0001-90, convoca os seus ASSOCIADOS para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA, na sua sede a Rua Nella Murari Rosa, nº 40, Jardim Raposo Tavares, São Paulo – SP, CEP 05543-080, no dia 26 (vinte e seis) do mês de março do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro), ás 7 (sete) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) de seus sócios cooperados, ás 8 (oito) horas em segunda convocação com a presença de metade mais um dos seus sócios cooperados; ou em terceira convocação ás 9 horas com a presença de, no mínimo, de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Eleições do Conselho Fiscal;
b) Balanço Patrinomial;
c) Outros assuntos de interesse dos cooperados;

São Paulo, 14 de março de 2024.

Maria Lilian Nascimento Araújo
Diretor Presidente

K-16/03

9ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL I – SANTANA/SP

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1011340-33.2014.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Tsuno,na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **EQMON ENGENHARIA S/A**, NA PESSOA DE SEU SÓCIO **DEIVY EVANGELISTA DOS SANTOS**, CNPJ 05.622.102/0001-62, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **CIG EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SOLDAS LTDA**, Tendo em vista que o executado acima qualificado atualmente se encontra em lugar ignorado e incerto (art. 256, II, § 3º do CPC) foi determinada sua citação por meio do presente edital, para que pague a quantia de R$ 4.685,69 (04/2014), acrescidas das cominações legais, no prazo de 03(três dias) (art. 829 do CPC) contados do transcurso do prazo deste edital (30 dias), sob pena de serem penhorados, tantos bens quantos necessários forem para garantia do juízo (art. 830 do CPC), bem como do prazo de 15(quinze) dias para oposição dos embargos, independentemente de penhora, deposito ou caução (art. 914 do CPC), ciente de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito 30% do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado (10%), o executado poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês, renunciado, nesta hipótese, a oposição de embargos (art. 916, § 6º do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de novembro de 2023.

Edital de Citação. Processo Digital nº: 1003596-69.2022.8.26.0659 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações Exequente: Banco Bradesco S/A Executado: Sheila Nilma P Obayashi. Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 1003596-69.2022.8.26.0659. **O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Vinhedo**, Estado de São Paulo, **Dr. Evaristo Souza da Silva**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **Sheila Nilma P Obayashi, CNPJ 18.732.562/0001-95**, que lhe foi proposta uma ação de **Execução** de Título Extrajudicial por parte de **Banco Bradesco S/A**, alegando em síntese que é credor da Executada da quantia líquida, certa e exigível de **R$ 28.626,21** (vinte e oito mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos),devidamente atualizada até a data de 24 de novembro de 2022, decorrente da Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro nº 11.990.582. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta, ficando advertida do prazo de 3(três)dias para efetuar o pagamento da dívida, sob pena de penhora, e do prazo de 15(quinze)dias para oferta de embargos à execução, ficando ainda o arresto convertido em penhora, independentemente de termo. Ambos os prazos fluirão após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Vinhedo, aos 27 de fevereiro de 2024. Documento Assinado Digitalmente nos Termos da Lei 11.419/2006, Conforme Impressão á Margem Direita.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005368-40.2023.8.26.0048. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr. Rogério A. Correia Dias, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a **2- BET4INVEST PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE BENS MOVEIS LTDA**, CNPJ 35.728.204/0001-28, com endereço à Sagitario, 278, Bloco C, Apto 264, Sitio Tambore Alphaville, CEP 06473-073, Barueri - SP, **BET 4 INVEST SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 29.758.913/0001-53, com endereço à Av.Sagitário, 138,Torre London,16ºAndar,Empresarial 18 do Forte,Sitio Tambore Alphaville,CEP 06473-073, Barueri - SP, **RONDOMINAS DE HOLDING FINANCEIRA LTDA**, CNPJ 37.853.325/0001-27, com endereço à Rua Coronel Juliao de Moura Negrao, 394,Jardim Russo, CEP 05205-340, São Paulo/SP, **RONDOMINAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 01.799.179/0001-51,com endereço à Rua Coronel Julião de Moura Negrao,394,Jardim Russo,CEP05205-340, São Paulo/SP e **RONDÔNIA TRASPORTES E SEVIÇOES LTDA**, CNPJ 01.717.734/0001-59, com endereço à Rio de Janeiro, 2404, -, Centro, CEP. 78948-000, Machadinho D'oeste - RO que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Jean Maia Reis e outros. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 1.526.341,89, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Atibaia,22 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1030610-14.2022.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Liege Gueldini de Moraes, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **RENATO LUCAS DE MORAES**, Brasileiro, Solteiro, Ajudante Geral, CPF 41623138817, com endereço à Rua Pedro Fioretti, 134, Centro, CEP 06013-080, Osasco - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **BANCO SANTANDER BRASIL S/A.** Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 06 de outubro de 2023.

GC Agro S/A

CNPJ n° 45.790.639/0001-56

Demonstrações Financeiras em 31/12/2023- *(Em Reais - R$)*

Balanço Patrimonial - Ativo	31/12/2023	31/12/2022
Circulante	7.296.495,95	5.313.135,62
Caixa e Equivalentes	7.192.612,06	5.309.396,03
Impostos a Compensar	103.883,89	3.739,59
Não Circulante	**2.556,70**	**0,00**
Imobilizado	2.556,70	0,00
Total do Ativo	**7.299.052,65**	**5.313.135,62**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	(-) À Integralizar	Prejuízos Acumulados	Total
25/03/2022	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Capital Subscrito	8.500.000,00	-8.500.000,00		0,00
Integralização de Capital		5.318.674,50		5.318.674,50
Resultado do Exercício			-188.110,67	-188.110,67
31/12/2022	**8.500.000,00**	**-3.181.325,50**	**-188.110,67**	**5.130.563,83**
Re-ratificação de Capital	-547.000,00	547.000,00		0,00
Integralização de Capital		2.634.325,50	-493.602,71	2.140.722,79
Resultado do Exercício			0,00	0,00
31/12/2023	**7.953.000,00**	**0,00**	**-681.713,38**	**7.271.286,62**

Demonstração do Resultado do Exercício	31/12/2023	31/12/2022
Demonstração do Resultado do Exercício	31/12/2023	31/12/2022
Receita Bruta dos Serviços Prestados	346.696,23	243,73
(-) Impostos Sobre os Serviços Prestados	-39.003,32	-27,41
Lucro Bruto	**307.692,91**	**216,32**

Balanço Patrimonial - Passivo	31/12/2023	31/12/2022
Circulante	**24.344,19**	**182.571,34**
Contas a Pagar	3.037,42	181.137,92
Tributos a Recolher	4.649,90	1.433,42
Obrigações Trabalhistas	3.491,70	0,00
Outras Contas a Pagar	13.165,17	0,00
Não Circulante	**3.421,84**	**0,45**
Contas a Pagar	3.421,84	0,45
Patrimônio Líquido	**7.271.286,62**	**5.130.563,83**
Capital Social	7.953.000,00	8.500.000,00
(-) À Integralizar	0,00	-3.181.325,50
Prejuízos Acumulados	-681.713,38	-188.110,67
Total do Passivo	**7.299.052,65**	**5.313.135,62**

Demonstração do Resultado do Exercício	31/12/2023	31/12/2022
Despesas Operacionais		
Gerais e Administrativas	-1.376.853,63	-254.042,96
Comerciais	-170.941,82	-60.080,27
Lucro / Prejuízo antes do Resultado Financeiro	**-1.240.102,54**	**-313.906,91**
Receitas Financeiras	750.525,43	126.389,39
Despesas Financeiras	-4.025,60	-593,15
Lucro / Prejuízo antes dos Impostos sobre a Renda	**-493.602,71**	**-188.110,67**
Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00	0,00
Lucro / Prejuízo do Período	**-493.602,71**	**-188.110,67**

Demonstração dos Fluxos de Caixa	31/12/2023	31/12/2022
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro / Prejuízo do Exercício	-493.602,71	-188.110,67
Depreciações e Amortizações	232,40	
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Impostos	3.216,48	1.433,42
Outros Ativos e Passivos	-258.166,54	177.398,78
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**-748.320,37**	**-9.278,47**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisição de Imobilizado	-2.789,10	0,00
Recebíveis à Longo Prazo	0,00	0,00
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	**-2.789,10**	**0,00**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Integralização do Capital Social	2.634.325,50	5.318.674,50
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	**2.634.325,50**	**5.318.674,50**
Aumento ou Redução de Caixas e Equivalentes	**1.883.216,03**	**5.309.396,03**
Caixas e Equivalentes no início do Exercício	5.309.396,03	0,00
Caixas e Equivalentes no fim do Exercício	7.192.612,06	5.309.396,03

As Demonstrações Financeiras completas foram publicadas na edição digital deste jornal conforme Lei nº 13.818/2019, e Lei nº 6.404/76 e encontram-se à disposição dos Srs. acionistas e interessados na sede social da Companhia.

Diretoria

Marco Antonio Alves - Presidente - CPF: 485.745.039-91
Eduardo Bellucci Medeiro - Contador - CRC: 1SP232574/0-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 37/2024**, Processo 1373/2024 objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para realização de circuito popular de corrida de rua, denominado "Maio Amarelo Running". Secretaria Municipal de Transito e Transporte O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 04/04/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 47/2024**, Processo 1486/2024 objetivando registro de preços para aquisição de massa asfáltica C.B.U.Q (concreto betuminoso usinado a quente) para aplicação a frio (massa ensacada). Secretaria Municipal de Transito e Transporte. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 04/04/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 57/2024**, Processo 1573/2024 objetivando o registro de preços para aquisição de ovo de galinha, para atendimento das unidades escolares da rede municipal de ensino, assim como a eventual compra por outros equipamentos públicos. S. M. de Agricultura e Abastecimento. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 02/04/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 53/2024**, Processo 1506/2024 objetivando registro de preços para aquisição de medicamentos para atender ações judiciais (Canabidiol e 1 Pure 3000mg). Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 02/04/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 52/2024**, Processo 1505/2024 objetivando registro de preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar com instalação. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 03/04/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

CASTELO ALIMENTOS S/A

CNPJ nº 07.814.284/0001-07

Relatório da Administração

A administração da Castelo Alimentos S.A., submete à apreciação de V. Sas. o relatório da administração e as demonstrações contábeis da Companhia, referentes aos exercícios encerrados em 31/12/2023 e 31/12/2022. A administração encontra-se à disposição dos acionistas para prestar os esclarecimentos julgados necessários. **Infraestrutura:** A administração da Companhia entende que o seu crescimento sustentado e a criação de valor para os seus negócios dependem, necessariamente, do investimento contínuo, tendo uma planta industrial atualizada. **Qualidade:** A Companhia tem seu Sistema de Gestão da Qualidade certificado na Norma *ISO 9001* desde o ano de 2000. Para garantia dos produtos quanto à segurança alimentar, tem implementado nos processos as normas de *Boas Práticas de Fabricação* e Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (*APPCC*). Vem inovando, aprimorando seus processos, investindo em pessoas, tecnologia e práticas sociais e ambientais, buscando sempre uma melhor produtividade. **ESG:** No período em análise, nossa administração enfatizou práticas sólidas de ESG, fortalecendo a sustentabilidade, promovendo a inclusão e priorizando a governança responsável, impulsionando assim nosso crescimento e impacto positivo. **Agradecimentos:** Agradecemos aos nossos colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros e acionistas por suas contribuições para o sucesso da Companhia. ***Marcelo Cereser***

Balanços patrimoniais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

ATIVO	2023	2022
Ativo circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	76.301	34.222
Contas a receber	68.987	62.896
Estoques	28.589	26.034
Impostos a recuperar	13.216	23.053
Outros créditos	2.134	1.872
Total do ativo circulante	189.227	148.077
Ativo não circulante		
Impostos a recuperar	7.165	4.921
Depósitos judiciais	355	255
Debêntures a receber - parte relacionada	14.321	23.912
Investimentos	26	26
Imobilizado	38.055	29.620
Intangível	1.190	670
Direito de uso	33.033	32.348
Total do ativo não circulante	94.145	91.752
Total do ativo	283.372	239.829

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	2022
Passivo circulante		
Fornecedores	19.626	18.609
Arrendamentos a pagar - parte relacionada	4.185	3.395
Salários e encargos sociais	9.379	7.915
Impostos a recolher	2.258	2.043
Partes relacionadas	57.688	4.000
Outras obrigações	10.876	10.660
Total do passivo circulante	**104.012**	**46.622**
Passivo não circulante		
Arrendamentos a pagar - parte relacionada	31.358	30.678
Impostos de renda e contribuição social diferidos	2.554	2.255
Provisão para demandas judiciais	81	246
Total do passivo não circulante	33.993	33.179
Patrimônio líquido		
Capital social	20.000	60.000
Reservas de lucros	125.367	100.028
Total do patrimônio líquido	145.367	160.028
Total do passivo e do patrimônio líquido	283.372	239.829

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Capital social	Reserva de lucros: Reserva legal	Reserva de lucros: Reserva para incentivos fiscais	Reserva de lucros: Reserva para investimento e capital de giro e retenção de lucros	Reserva de lucros: Total	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**60.000**	**4.419**	**71.262**	**6.409**	**82.090**	**-**	**142.090**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	54.938	54.938
Destinações:							
Reserva para incentivos fiscais	-	-	2.854	-	2.854	(2.854)	-
Reserva legal	-	2.698	-	-	2.698	(2.698)	-
Reserva para investimento e capital de giro	-	-	-	39.454	39.454	(39.454)	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	(9.932)	(9.932)
Distribuição de dividendos	-	-	-	(27.068)	(27.068)	-	(27.068)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**60.000**	**7.117**	**74.116**	**18.795**	**100.028**	**-**	**160.028**
Redução de capital em 27 de novembro de 2023	(40.000)	-	-	-	-	-	(40.000)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	61.675	61.675
Destinações:							
Reserva para incentivos fiscais	-	-	44.553	(19.034)	25.519	(25.519)	-
Reserva legal	-	(419)	-	419	-	-	-
Reserva para investimento e capital de giro	-	-	-	24.508	24.508	(24.508)	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	(11.648)	(11.648)
Distribuição de dividendos	-	-	-	(24.688)	(24.688)	-	(24.688)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**20.000**	**6.698**	**118.669**	**-**	**125.367**	**-**	**145.367**

Resumo das Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis encerradas em 31/12/2023
(em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional: A Companhia tem como objeto social: a industrialização, comércio, importação, exportação de vinagres e seus sucedâneos, produtos alimentícios, temperos, conservas e condimentos em geral; sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados; a industrialização por conta de terceiros; fabricação de embalagens de material plástico; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. **2. Principais práticas contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **(a) Apuração do resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência. **(b) Impostos diferidos:** Os tributos diferidos foram reconhecidos considerando as alíquotas vigentes para o imposto de renda e contribuição social, constituídos sobre diferenças temporárias, na extensão em que sua realização seja provável. **(c) Ativos circulantes:** A provisão para perdas esperadas com créditos é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método da média ponderada móvel. **(d) Imobilizado:** Demonstrado ao custo, líquido da depreciação, calculada pela vida útil econômica estimada de seus ativos. **(e) Demais ativos circulantes e não circulantes:** São demonstrados aos valores de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, variações cambiais incorridas, até a data do balanço. **(f) Passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais incorridas. Os arrendamentos são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*). Em relação às provisões, são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação sendo uma estimativa confiável do valor. **3. Patrimônio líquido:** O capital social subscrito e integralizado está representado por 20.000.000 ações ordinárias, no valor de R$ 1,00 cada. **4. As demonstrações contábeis:** completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações contábeis completas estão disponíveis na sede da Companhia. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações contábeis foi emitido em 15 de fevereiro de 2024.

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2023	2022
Receita líquida	317.131	288.196
Custo dos produtos vendidos	(170.743)	(153.363)
Lucro bruto	146.388	134.833
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	(81.224)	(64.348)
Administrativas e gerais	(32.846)	(34.222)
Outras receitas operacionais, líquidas	26.894	22.618
Lucro operacional antes do resultado financeiro	59.212	58.881
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	(8.806)	(5.356)
Receitas financeiras	12.893	18.285
Variação cambial, líquida	(19)	(189)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	63.280	71.621
Imposto de renda e contribuição social correntes	(1.306)	(13.853)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(299)	(2.830)
	(1.605)	(16.683)
Lucro líquido do exercício	61.675	54.938

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	63.280	71.621
Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa gerado pelas atividades operacionais		
Depreciação	3.339	3.333
Amortização	5.004	4.253
Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados	1.112	20
Provisão para perdas esperadas com créditos	(123)	120
Provisão para demandas judiciais	(112)	123
Provisões diversas	178	1.346
Juros selic	(2.334)	(9.448)
Juros sobre debêntures	(1.249)	(1.709)
Juros sobre arrendamentos	2.339	2.225
Variações nos ativos e passivos operacionais		
Contas a receber	(5.968)	(22.076)
Estoques	(2.555)	(3.733)
Impostos a recuperar	9.927	(1.102)
Depósitos judiciais	(100)	(48)
Outros créditos	(262)	(515)
Fornecedores	1.017	2.707
Salários e encargos sociais	1.464	3.022
Impostos a recolher	215	1.081
Outras obrigações	38	3.884
Provisão para demandas judiciais	(53)	(98)
Caixa gerado das operações	75.157	55.006
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.306)	(13.853)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	73.851	41.153
Das atividades de investimento		
Aquisições de ativo imobilizado	(12.886)	(7.101)
Aquisições de intangível	(805)	(258)
Debêntures a receber	10.840	780
Caixa usado nas atividades de investimento	(2.851)	(6.579)
Das atividades de financiamento		
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	(22.648)	(33.000)
Arrendamento pago	(6.273)	(5.415)
Caixa usado nas atividades de financiamento	(28.921)	(38.415)
Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa	42.079	(3.841)
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	34.222	38.063
No final do exercício	76.301	34.222
Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa	42.079	(3.841)

A DIRETORIA

Sergio Ricardo Leite Zago - Contador CRC nº SP 220542/O-4

Buscred Soluções Financeiras S.A.

CNPJ/MF: 45.355.830/0001-70 - NIRE: 35300586930

RESUMO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 11/01/2024

Realizada às 10h00 na Av. Cassiano Ricardo, 319, Sala 2305, Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos/SP com presença total dos acionistas, representando 100% do Capital Social votante. Mesa composta por Thiago Matias de Carvalho como Presidente e Marcos Venceslau Mauricio como Secretário. Convocação dispensada conforme §4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. Deliberações: Destituição da atual Diretoria, reforma integral e Consolidação do Estatuto Social incluindo alteração em regras de governança e cláusula arbitral, eleição de Nova Diretoria com Thiago Matias de Carvalho como Diretor Executivo e Marcos Venceslau Mauricio como Diretor sem Designação Específica, ambos com mandato de 3 anos. Diretoria eleita toma posse imediatamente. Ata assinada digitalmente, considerada original. Encerramento às 11h00. **JUCESP** nº 45.980/24-0 em 02/02/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. A íntegra deste documento está disponível na versão digital do jornal.

COMARCA DE SÃO PAULO - 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES - FORO REGIONAL DA LAPA - Rua Clemente Álvares, 100 - Lapa - CEP 05074-050 - Fone: (11) 2868-6827 - São Paulo/SP - E-mail: upj1a3famlapa@tjsp.jus.br - **SENTENÇA** - Processo: **1009183-05.2019.8.26.0004** - Interdição/Curatela - Requerente: **RUBENS GIRALDO AVILA** e outro - Requerido: **FRANCA MARIA LENCI AVILA.** Juiz de Direito: **DR. FELIPE DE MELO FRANCO** - Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido para **DECRETAR** a **INTERDIÇÃO** de **FRANCA MARIA LENCI AVILA,** italiana naturalizada brasileira, nascida aos 28/05/1945, filha de VERBENA CIARDELLI LENCI e RENZO LENCI, domiciliada à casa de repouso para idosos "Nosso Cantinho", situada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Thomé de Souza, nº 155, Lapa, CEP 05079-200, titular do RNE nº W313493-N e do CPF/ME nº 365.041.578-04, declarando-a incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil acima indicados no laudo pericial, na forma dos artigos 4º, inciso III e 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, **NOMEANDO CURADOR** o **Sr. PIER FRANCO LENCI**, titular do RNE nº W675300UD IREX e do CPF nº 051.567.008-10, considerando-o compromissado, independentemente de assinatura de termo. Em consequência, **JULGO EXTINTO** o presente feito com fundamento no inciso I do artigo 487 do Código de Processo Civil. Deixo de determinar a especialização de hipoteca legal, considerando que, apesar da interditanda possuir bens imóveis e usufruir de benefício previdenciário, a renda alcançada, presumivelmente, é absorvida totalmente com sua manutenção. Ademais a curatela já acarretará razoáveis ônus de guarda, sustento e orientação. Em atenção ao disposto no artigo 84, § 4º, da Lei nº 13.146/2015, determino a prestação de contas pelo curador, de forma anual e em autos apartados (art. 553 do CPC). Cumpra-se o disposto no artigo 755, do CPC, para tanto: **ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO EDITAL,** publicado o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias. **ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO MANDADO,** a ser inscrita no 1º Registro de Pessoas Naturais, localizado na Sé, acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, para que o Senhor Oficial da Unidade de Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda o seu cumprimento. Para tanto fica à cargo do Curador, que não é beneficiário da justiça gratuita, após o trânsito em julgado desta sentença, o encaminhamento ao referido Cartório de Registro de Pessoas Naturais, desta decisão e das seguintes peças dos autos: - petição inicial e petição que informa o local de internação da interditanda, se o caso; - certidão de nascimento ou casamento da interditanda; - certidão de trânsito em julgado. Nos termos do Comunicado CG nº 2201/2016, fica dispensado o encaminhamento de ofício à Corregedoria Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. **ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO TERMO DE COMPROMISSO** e **CERTIDÃO DE CURATELA**, independentemente da assinatura da pessoa nomeada como curador, para todos os fins legais. Ciência ao M.P. P.R.I.C. São Paulo, 06 de dezembro de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Telines Basilio do Nascimento Junior Presidente da Cooperativa e responsável legal, no uso de suas atribuições conforme artigo 28 e 30 do estatuto social convoca os 256 Cooperados da Cooperativa De Trabalho e Produção, Coleta, Triagem, Beneficiamento e Comercialização de Materiais Recicláveis da Capela do Socorro - COOPERCAPS, para comparecerem à **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, que fará realizar em sua sede social situada à Avenida João Paulo da Silva, 48, Vila da Paz, CEP: 04777-020 nesta cidade de São Paulo às 9:00 horas do dia 26 do corrente mês, em primeira convocação às 9:00, com 2/3 (dois terços) dos seus cooperados; em segunda convocação às 10:00 horas, com metade mais um dos seus cooperados, ou em terceira convocação às 11:00 horas com 50 (cinquenta) sócios ou, no mínimo, de 20% (vinte por cento) do total de sócios, prevalecendo o menor número. Para efeito de *quórum*, o número de cooperados aptos a votar é 256 A Assembleia será presencial e virtual para todas as unidades da Cooperativa em tempo real os quais serão deliberados os assuntos da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinaria para tratar das seguintes ordens do dia: a) Prestação de contas dos órgãos de administração, compreendendo Balanço Patrimonial, consolidado e analítico dos exercícios findo em 31.12.2022 e 2023; da matriz (CNPJ Nº 07.002.604/0001-16 e das suas filiais 0002-05 CMJ, 0003-88, Paraisopolis, 0004-69 NSSOCORRO,0005-40 PP- Ponte Pequena,0006-20 Baiadeiras; b) Parecer do Conselho Fiscal; c) Relatórios do Gestor e Diretoria, documentos e movimento financeiro de caixa e bancos, a disposição dos associados, em sua sede social; d) Destinação das Sobras ou rateio das perdas apuradas no exercício, Formação e aprovação do Fundo de Reserva Legal; e) Apresentação do Planejamento estratégico para o período e 2024; f) Eleição do Conselho Fiscal; g) Novo modelo de descanso anual remunerado; h) Alteração do Estatuto: Aprovação da introdução da palavra "Cooperativa Social," na razão social da Coopercaps para atender a lei 9867 de 10/11/1999 e lei 13204 de 14/12/2005 para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social, geração trabalho e renda, para cooperativas; i) Procedimento interno de trabalho, introduções necessárias para melhoria de produção, conduta e ética profissional na cooperativa; j) Procedimento normas do gerenciamento interno da Tesouraria relativo aos ingressos e dispêndios da cooperativa, documentos e responsabilidades da Matriz e Filiais; k) Outros assuntos de interesse da cooperativa. São Paulo, 16 de março 2024. Telines Basilio do Nascimento, Presidente da Coopercaps

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001007-65.2019.8.26.0609.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. Matheus Barbosa Pandini, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a J. E. DE FREITAS DISTRIBUIDORA ME,** CNPJ 20.009.131/0001-47, com endereço à Rua Paim, 314, ap 164, Bela Vista, CEP 01306-010, São Paulo-SP, e Rua Eugênia Felizarda da Silva, 160, Jardim das Oliveiras, Taboão da Serra-SP, e a **JOÃO ELEUTERIO DE FREITAS,** RG. 379744272, CPF 270041888-33, com endereço à Rua Eugênia Felizarda da Silva,160, Jardim das Oliveiras, Taboão da Serra-SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de **Banco Bradesco S/A,** alegando em síntese que o banco é credor dos requeridos do valor de R$ 110.540,22 (para 02/2019), referente aos "Borderôs - Desconto de Cheques "2015012396846, valor de R$ 30.392,00, 2015012429354, no valor de R$ 90.77,00, 2015013134043, no valor de R$ 33.977,00, e 2015013884065, no valor de R$ 9.698,00. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL,** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias (art. 702 do NCPC), que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a importância demandada, ou ofereça embargos monitórios. Ficam os réus advertidos de que, se pago o valor, ficarão isentos de custas processuais; se não oferecidos os embargos, ou rejeitados os embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo-se o processo em observância ao disposto no Título II do Livro I da Parte Especial, no que for cabível. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 08 de fevereiro de 2024.

PSG ACADEMY BRASIL - CNPJ/MF nº 21.665.392/0001-88

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PSG Academy Brasil, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.665.392/0001-88, com sede no Estado de São Paulo, Avenida Marquês de São Vicente, nº 2477 - Água Branca, São Paulo, CEP 05036-040, neste ato representada por sua Presidente eleita, Sra. **Marion Pascale Christine Conseil**, francesa, diretora de marketing, solteira, portadora do RNE Permanente nº V428657-Q, e inscrita no CPF nº 060.732.567-44, com endereço na Rua São Salvador, nº 59 - Ap. 1410, Flamengo, Rio de Janeiro - RJ, no uso de suas atribuições e com base nos Artigos 23, 26 e 52 do Estatuto da entidade, convoca todos os seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 22 de março de 2024, na sede da associação, às 10:00 horas, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados em pleno gozo de seus direitos, e em não havendo quórum, 30 minutos após, em segunda e última convocação com a presença de qualquer número de associados, para tratar da seguinte ordem do dia: **Ordem do Dia:** 01. Dar ciência e conhecimento da renúncia do Vice Presidente, Sr. Maurício Nassar e Silva Alexandrino, e, diante da vacância no cargo, nomeação de novo Vice-Presidente; 02. Deliberar e aprovar a alteração da denominação da associação para Paris Saint-Germain Academy, e o nome fantasia para PSG Academy Brasil, nos termos do art. 23, viii, do Estatuto Social; e 03. Deliberar e aprovar a alteração das regras de eleição dos membros da Diretoria nas hipóteses de perda de mandato, abandono, demissão ou renúncia de qualquer um dos membros da Diretoria e/ou Conselho Fiscal, para substituí-lo e aprovar a nova redação do Estatuto Social, nos termos do art. 23, viii, do Estatuto Social. São Paulo - SP, 14 de março de 2024. **PSG Academy Brasil -** Marion Pascale Christine Conseil.

COOPERMAG - COOPERATIVA DE FARMÁCIAS MAGISTRAIS
CNPJ/MF n. 41.097.607/0001-19 e NIRE: 35.400.193.450
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERMAG - Cooperativa De Farmácias Magistrais, cooperativa simples, de consumo e de responsabilidade limitada ao capital, com sede na Rua Gomes Freire, n. 167, Lapa, São Paulo/SP, CEP 05075-010 ("COOPERMAG" ou "Cooperativa"), no uso das atribuições que Ihe confere o artigo 13 do Estatuto Social da COOPERMAG ("Estatuto Social"), observados, ainda, os demais artigos de seu Estatuto Social e as disposições dos normativos aplicáveis à matéria, **convoca os associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a ser realizada no dia 28 de março de 2024, (quinta-feira).** A AGO será instalada em **primeira convocação** às 15h00, com presença de 2/3 (dois terços) do número de associados em condições de votar na AGO; ou em **segunda convocação**, às 16h00, com presença mínima de metade mais um dos associados em condições de votar na AGO, ou em **terceira convocação**, às 17h00, com presença mínima de 10 (dez) associados em condições de votar na AGO, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**: **A.** Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: (a) relatório da gestão; (b) balanço patrimonial; e (c) demonstrativo das sobras ou perdas, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e **B.** Dispensar a necessidade de rateio, entre os associados, das perdas incorridas pela COOPERMAG no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, de modo que possam ser revertidas por meio do seu resultado operacional até o exercício social que se encerrar em 31 de dezembro de 2028, conforme manifestação apresentada pelo Conselho de Administração, nos termos do artigo 35, alínea "f", do Estatuto Social; **C.** Nomeação da Comissão Eleitoral prevista no artigo 29 do Estatuto Social, composta de 03 (três) associados com direito a voto, não candidatos a cargos do Conselho de Administração e/ou do Conselho Fiscal da COOPERMAG; **D.** Eleição de 06 (seis) membros do Conselho Fiscal da COOPERMAG, sendo 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, para o período de 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025. A participação na AGO será totalmente digital, atendendo às disposições do artigo 43-A da Lei Federal n. 5.764/71 e Parágrafo 4º do artigo 13 do Estatuto Social, por meio da plataforma a ser acessada exclusivamente pelo endereço https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=0E8D0988AD77. Associado Pessoa Jurídica deverá ser representado na forma do respectivo estatuto/contrato social, sendo vedada a representação por mandatário. **Notas : 1.** Para efeitos legais e estatutários, a COOPERMAG informa que na data de publicação deste Edital o número de associados em condições de votar na AGO é de 1.271 (um mil duzentos e setenta e um); **2.** Para a eleição dos 06 (seis) membros do Conselho Fiscal da COOPERMAG, deverão ser observadas as condições mínimas previstas nos artigos 14, 23 a 31 e 44 do Estatuto Social; **3.** As chapas para os cargos de Conselheiro Fiscal deverão ser protocoladas na sede da COOPERMAG ou encaminhadas para o endereço eletrônico secretaria@coopermag.com.br, até às 17h do dia 21 de março de 2024 (quinta-feira); **4.** O Estatuto Social e demais documentos estão à disposição dos associados na sede da Cooperativa e no website www.coopermag.com.br; **5.** Todas as orientações para acesso serão disponibilizadas no website www.coopermag.com.br; **6.** A COOPERMAG não poderá ser responsabilizada caso algum associado tenha problemas com hardware, software ou internet, que prejudique a sua participação e/ou votação na AGO. **7.** Os associados poderão votar por meio de boletim de voto, acompanhado de documentos que comprovem a validade da respectiva assinatura. O modelo do boletim será enviado nesta data, por e-mail, a todos os associados da Cooperativa em condições de votar na AGO, e deve ser devolvido para a Cooperativa por meio de envio ao endereço eletrônico secretaria@coopermag.com.br ou à sede da COOPERMAG, e será considerado válido desde que preenchido, assinado e recebido nos endereços acima até às 17h00 do dia 25 de março de 2024 (segunda-feira). São Paulo, 18 de março de 2024. Carlos Alberto Pinto de Oliveira, Presidente do Conselho de Administração. Declaração: As partes por este ato reconhecem e declaram que as suas respectivas assinaturas ao presente documento por meio do serviço de assinaturas eletrônicas AUTOKIT (disponível no link: <https://autokit.com.br/>) são, para os fins do art. 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200 de 2001, plenamente vinculantes e eficazes, para todos fins de direito. Assinaturas **Presidente do CA:** Carlos Alberto Pinto de Oliveria, **CPF:** 334.738.621-34, **E-mail:** carlosalbertofar@yahoo.com.br, **Data:** 14/03/2024 14:37, **Hash:** 1293B898, **Token:** 511260, **IP:** 191.176.47.162.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04 com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 Brasília-DF,, **INTIMA** o devedor fiduciante**: ANDRÉ GUEDES MACENA,** brasileiro, solteiro, maior, RG N° 32.260.455-2-SSP/SP CPF/MF Nº 311.957.838-09, e **ANDRÉIA DA SILVA NOVAES,** brasileira, solteira, maior, RG N° 30.714.119-6-SSP/SP, CPF/MF Nº 293.267.608-39, para que no prazo de 15 dias a purgação da mora no valor de **R$92.809,56,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **279.914** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 15 de março de 2024. (Protocolo 755.791).

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ n° 60.746.948/0001-12 com sede na(o) Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus" s/n° Vila Yara OsascoSP, **INTIMA** os devedores fiduciantes**: DANIEL DE OLIVEIRA FREITAS ROCHA,** brasileiro, casado, RG N° 48.195.314-0-SSP/SP CPF/MF Nº 409.605.138-17 e sua mulher **FABIOLA OLIVEIRA GONÇALVES ROCHA,** brasileira, RG N° 48.170.070-5-SSP/SP CPF/MF Nº 408.931.328-7, para que no prazo de 15 dias a purgação da mora no valor de **R$77.838,20,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **316.267** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 15 de março de 2024. (Protocolo 759.415).

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 15/03/2024 22:17:18 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
ICP Brasil
5146939EFE414F8...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*